



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Câmara

LEI Nº 5.089

DÁ DENOMINAÇÃO AO NÚCLEO INTEGRADO DE ATIVIDADES SOCIAIS (NIAS), DA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, DE “VEREADOR ANTONIO CARLOS GUARNIERI (TOCA)”.


CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º O **NÚCLEO INTEGRADO DE ATIVIDADES SOCIAIS (NIAS)**, da Zona Leste do Município de Mogi Mirim, passa a denominar-se **“Vereador ANTONIO CARLOS GUARNIERI (TOCA)”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 20 de abril de 2011.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 09/11
Autoria: Poder Executivo Municipal


REGINA CÉLIA SILVA
Assessora Técnica em Legislação

GP - SECRETARIA

O(A) Leinº 5089

FOI RECEBIDA EM 20/04/11
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
O Topolan

EM SUA EDIÇÃO DE 23 / 04 / 11
25 / 04 / 11
MOGI MIRIM,

Cód. 7054